



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



MODELO DE EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS ATLETA DE BOCAINA DE MINAS – MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PEDIDOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS ATLETA

O Município de Bocaina de Minas, por intermédio da Secretaria de Municipal de Turismo, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público, em consonância com a Lei Municipal nº 1310 de 05 de dezembro de 2024 o presente Edital de Chamamento Público de Seleção Pública para Concessão de Bolsa Atleta, no exercício de 2025.

Bolsa Atleta, é um programa da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas criado em 2014, que **patrocina individualmente atletas e paratletas adultos, por equipe, individual e coletivo**, conforme Anexo I da Lei 1310/2024, praticantes de desporto de alto rendimento, considerado como aquele realizado segundo as regras de práticas desportivas e as normas estaduais, nacionais e internacionais, nas modalidades desportivas em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais de sua modalidade.

Para participar, o proponente deve cumprir os pré-requisitos das Lei Municipal nº 1310 de 05 de dezembro de 2024 conforme este Edital e, se mantenha treinando e competindo para o alcance de bons resultados nas competições desportivas.

As condições para a pedido e concessão de bolsa atleta foram criadas por meio do presente edital destina-se a apoiar atletas e equipes do município de Bocaina de Minas / Minas Gerais conforme pedido e preenchimento dos Anexos parte integrante deste Edital.

A concessão do benefício não gerará vínculo laboral entre os beneficiários do Bolsa Atleta de quaisquer das categorias e a Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



Os recursos destinados aos bolsistas deverão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte e aquisição de material esportivo, entre outros em benefício do atleta comprovado por prestação de contas anual.

O Programa Bolsa Atleta é um benefício de cunho esportivo, não possuindo caráter social.

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de pedidos de atletas e paratletas ou equipes para recebimento de Bolsa Atleta do Município de Bocaina de Minas/MG. As bolsas de que tratam esse edital se destinam a atletas e paratletas (individualmente) e por equipes praticantes de desporto de alto rendimento, considerado como aquele realizado segundo as regras de práticas desportivas e as normas estaduais, nacionais e internacionais, nas modalidades desportivas em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais de sua modalidade.

Quantidade de pedidos selecionados

- Serão selecionados 03 (três) pedidos totalmente documentado e aprovado pela Comissão de Seleção.

Valor destinado a cada pedido

Cada pedido receberá os valores entre o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) do salário mínimo nacional, sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza da despesa conforme categoria do Anexo I da Lei Municipal 1301 segundo decisão da Comissão de Avaliação instituída conforme parágrafo único da referida Lei.

Os valores recebidos pelas pessoas físicas e por equipes corresponde ao valor líquido, não deduzido o valor do Imposto de Renda na fonte. O valor da bolsa concedida às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do atleta, paratleta ou equipe, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R\$ 25.502,40 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.12.01 - 24.812.005.6.0014 - 33.90.48 - Desenv. das atividades Desportivas

PRAZO DE INSCRIÇÃO

✓ **De 25 de fevereiro até 15 de março de 2025.**

Toda a documentação solicitada, incluída os anexos, devem ser entregues **presencialmente**, em envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 05, Centro, Bocaina de Minas, CEP: 37.340-000, do horário de 09:00 as 15:00h.

O Envelope terá a seguinte identificação:

SECRETARIA MUNICIAPL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
<u>Documentação para Inscrição no Programa Bolsa Atleta de Bocaina de Minas - Edital 01/2025</u>	
Atleta/Equipe:	
Responsável Legal (atleta menor ou categoria coletiva):	
Email:	Telefone de contato:
(preenchimento legível obrigatório)	
(preenchimento legível obrigatório)	
A que entidade ou federação você está vinculado(a) (no caso das categorias Individual//Coletiva):	
.....	
Categoria da Bolsa:	
Nº DE FOLHAS CONTIDAS NO ENVELOPE:	

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

Poderá participar deste Edital o atleta, paratleta ou equipe que comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



- I – Apresentar resultados em níveis municipais, regionais, estaduais e nacionais e não receber outro tipo de incentivo público de nosso Município;
- II - Apresentar o plano de trabalho (Anexo V) de Bolsa Atleta com histórico anual, 12 (doze) meses, de participação em competições da modalidade, de preparação e treinamento, até o último dia do ano anterior ao pleito;
- III – Apresentar a lista de competições esportivas que pretende participar para o ano do pleito;
- IV – Apresentar autorização dos pais ou responsável e comprovante de matrícula em instituição de ensino pública ou privada, no caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade (Anexo III);
- V – Não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes;
- VI – Comprometer-se a representar o Município em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer (desde que não conflitante com competições regionais, estaduais, nacionais e/ou internacionais que forem informadas até 30 dias antes da realização das mesmas);
- VII – estar vinculado a uma entidade Regional de Administração do Desporto (Federação), devidamente filiada á respectiva entidade Nacional de Administração do Desporte (Confederação), há, no mínimo, 06 (seis) meses, bem como a época da obtenção dos resultados que habilitam a pleitear a Bolsa, mediante declaração fornecida pela referida entidade de prática esportiva;
- VIII - estar em plena atividade de prática desportiva, mediante ofício da entidade de prática desportiva (clube), Liga ou Federação a que esteja vinculado;
- IX – Ser natural de Bocaina de Minas, ou, residir/domiciliado há no mínimo 03 (três) anos no Município;
- X – Ter idade mínima de 10 (dez) anos, neste caso, o pleito se dará por seu representante legal;
- XI – Estar em treinamento para participar de competições;
- XII – Ceder os direitos de imagem ao Município de Bocaina de Minas, no caso de atleta individual ou equipes;

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PRAZOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



O processo seletivo obedecerá ao seguinte Cronograma:

1 - Publicação do Edital	25/02/2025
2 - Período de inscrição (entrega dos envelopes)	25/02/2025 a 15/03/2025
3 - Avaliação e Seleção Parcial das Inscrições	17/03/2025 a 19/03/2025
4 - Publicação do Resultado Parcial	20/03/2025
5 - Recebimento de Recursos	24/03/2025
6 - Avaliação dos Recursos	25/03/2025 a 27/03/2025
7 - Publicação do Resultado Final	31/03/2025

A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção e às orientações posteriores para a prestação de contas do recebimento do recurso público, ficando sob sua responsabilidade as informações prestadas, no todo ou em parte.

A omissão, inadequação ou inautenticidade das informações poderão acarretar exclusão do candidato no andamento do processo.

Para se inscrever, o interessado deverá inserir em envelope (identificado conforme determinado) os seguintes documentos, RUBRICADOS E NUMERADOS na ordem estabelecida a seguir:

DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 1 - Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- 2 - Cópias dos comprovantes de residência sendo: 01 (um) do mês de janeiro /2022 e 01 (um) do mês de janeiro/2025, em nome do requerente ou do seu responsável legal;
- 3 - Cópia do documento de identidade – RG e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (em caso de atleta menor, **cópia do RG e CPF do responsável legal**);
- 4 - Autorização do responsável legal para o **atleta menor** participar do processo (**Anexo III**);
- 5 - Termo de Compromisso de Prestação de Contas (**Anexo IV**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



6 – Plano de Trabalho esportivo para 2025 na modalidade de sua atuação (**Anexo V**) acompanhado de documentação que especifique as competições e as participações em eventos esportivos ou campeonatos, inclusas no calendário anual das federações ou entidades equivalentes;

7- Currículo/Perfilólio de atividades esportivas contendo os resultados obtidos nos últimos 3 (três) anos; e Participação dos Eventos Esportivos no último ano (**Anexo VI**), acompanhados de pelo menos 01 (um) documento comprobatório por competição/prova em nível municipal, regional, estadual, nacional e/ou internacional de que tenha participado, emitido pelo organizador;

8- Certidão de Débitos Relativos aos Tributos **Municipais** e à Dívida Ativa Tributária do **Município**, Certidões Negativas de Débito **Federal e Estadual**;

09- dados bancários completos (**nome ou número do Banco, agência, nº da conta bancária**) **em nome do proponente, ou em caso de menor de 13 anos** no nome do beneficiário ou responsável legal (no caso de atleta menor);

10- formulário com a relação dos atletas pertencentes à equipe (**Anexo VII**), **no caso da categoria equipes**.

11- (**Anexo IX**) - Declaração de Entidade Estadual de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO)

OBS: Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas somente para o email secretariadeesportebm@gmail.com.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (DESEMPATE)

A seleção, a cargo da Comissão de Seleção e Avaliação, será feita em duas etapas:

1ª etapa – Classificação e Seleção:

– A classificação e seleção dos atletas e equipes observarão os requisitos especificados no neste Edital, conforme documentação de inscrição.

2ª etapa – Análise documental e ranqueamento:

A partir da catalogação e julgamento dos documentos e resultados protocolados pelos atletas e equipes, será feito um ranqueamento final com definição dos melhores, em cada categoria, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



serem beneficiados com as Bolsas, segundo o número do comprobatória (em especial o número de comprovações do currículo/portifólio).

A tabela de classificação de competições e resultados esportivos determinará a pontuação, de acordo com as características do evento e nível técnico/organizacional, sendo consideradas as competições oficiais ou aquelas chanceladas por Secretarias de Esporte, Conselhos de Esporte, Ligas, Federações e Confederações:

Observação - Somente serão consideradas as competições esportivas presenciais.

PONTUAÇÃO POR COMPETIÇÃO				
Classificação/ competição	Internacional	Nacional	Estadual	Municipal
1º	100	70	40	30

Critério de desempate:

- 1º - comprovações através de currículo/portifólio em competições internacionais, nacionais, estadual e municipais em competições municipais;
- 2º - maior número de competições;
- 3º - atleta mais novo dentro da modalidade (no caso de Bolsa Atleta individual);
- 4º - sorteio.

DO RECURSO

Do resultado parcial caberá recurso individual (**Anexo VIII**), a ser protocolado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação, no horário de 09h0min às 11h00min e de 13h00min às 15h00min.

O recurso deverá ser assinado e encaminhado à Comissão de Julgamento do Bolsa Atleta, em envelope lacrado, identificado conforme abaixo:

(recorte a etiqueta abaixo e cole no envelope do pedido de recurso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DE BOCAINA DE MINAS

Documentação de Recurso – Edital nº 001/2025

Programa Bolsa Atleta – Lei nº 1310/2024

ATLETA/TÉCNICO/ENTIDADE:

RESPONSÁVEL LEGAL

INSCRIÇÃO Nº..... Categoria da Bolsa.....

A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros titulares com a finalidade de tratar da concessão, da renovação e do desligamento dos beneficiários do Programa Bolsa Atleta. Os membros da Comissão serão nomeados por ato do Executivo Municipal, sendo: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bocaina de Minas/MG.

Sobre o(s) recurso(s) apresentado(s), a Comissão de Seleção, em reunião plenária, avaliará os mesmos e emitirá a decisão por votação.

Da decisão final não caberá interposição de novo pedido de esclarecimento ou recurso na esfera administrativa.

Não serão analisados recursos intempestivos, destituídos de fundamentação ou com erro de encaminhamento.

O recurso apenas poderá versar sobre as razões do pedido de impugnação do resultado publicado, **sendo vedada a inclusão extemporânea de documentos e informações.**

DO DIREITO DE IMAGEM

O beneficiário do Programa Bolsa Atleta será obrigado a ceder os direitos de imagem ao Município de Bocaina de Minas, no caso de Atleta individual ou equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



DA CONCESSÃO, CONTROLE E PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Será concedido um total de R\$ 25.502,40 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela no do Anexo I da Lei 1310/2024, em benefícios de bolsas para atletas e equipes.

O benefício será concedido em 08 (oito) parcelas, via transferência bancária depositada em conta previamente informada pelo beneficiário.

A concessão da Bolsa Atleta é individual, eventual, temporária, intransferível e perdurará até o prazo limite previamente estipulado, ou até quando o beneficiário não mais atender às condições estabelecidas neste Edital ou até o fim do prazo do mesmo.

No caso de beneficiário menor, a Bolsa será paga ao seu responsável legal

A primeira parcela do benefício será depositada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso pelo beneficiário e a Administração Pública.

O controle e o pagamento da Bolsa aos atletas/equipes serão processados pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, com o devido cumprimento dos requisitos previstos neste Edital e observação rigorosa das disposições constantes no Termo de Compromisso firmado entre os atletas/técnicos/equipes e o Município.

Os atletas/ equipes deverão apresentar à Comissão de Seleção, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, a prestação de contas relacionada à utilização do recurso, por meio de:

- ✓ planilha orçamentária com os devidos gastos;
- ✓ relatório e documentos comprobatórios da participação em eventos esportivos e dos resultados obtidos;
- ✓ comprovantes dos referidos gastos;
- ✓ “Declaração de conformidade da utilização dos recursos recebidos” (modelo a ser disponibilizado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros repassados pelo Município de Bocaina de Minas aos contemplados pelo Programa Bolsa Atleta poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- Educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte e aquisição de material esportivo, entre outros em benefício do atleta.

Observação:

No caso de gastos com confecção de uniformes de competição e/ou treino, ou materiais para divulgação como *banners* ou faixas, o beneficiário ficará obrigado a inserir o brasão do município de Bocaina de Minas nos itens produzidos, de acordo com orientações expressas da Secretaria Municipal de Turismo, de Esporte e Lazer, no que concerne ao modelo, tamanho do brasão e local a ser estampado.

DAS OBRIGAÇÕES E DIRETRIZES DE PUBLICIDADE

- Manter os dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, em especial o endereço eletrônico, residencial e telefone para contato.
- Autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais da Prefeitura de Bocaina de Minas, bem como usar o brasão (logotipo) oficial do Município em matérias de divulgação e marketing.
- Divulgar a utilização do benefício do Programa Bolsa Atleta, preferencialmente por meio da mídia impressa formal ou digital.
- Os beneficiários deverão, no caso específico da rede social Instagram, marcar o perfil @secretariadeesportebm .
- Medidas para melhor comprovação de que a Equipe ou Atleta está representando o Município de Bocaina de Minas em competições:
 - A. recortes de revistas; Link;
 - B. redes sociais da época; Link;
 - C. súmulas de jogos e competições;
 - D. ficha de inscrição de campeonatos;
 - E. fotos das premiações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



- F. registro em ligas ou federações esportivas;
- G. registros e documentação que comprovem a existência da equipe;
- H. marcação da Secretaria de Esporte e Lazer e Prefeitura de Juiz de Fora nas publicações em redes sociais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração Pública Municipal poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total do Edital.

O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado; ou impugnado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos após a publicação, devendo a Comissão de Seleção e responder ao pedido de impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis.

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.bocainademinas.mg.gov.br , ou solicitado pelo e-mail: secretariadeesportebm@gmail.com .

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO II - ESTADO DE CORRESPONDÊNCIA;

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS;

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO;

ANEXO V - PLANO DE TRABALHO;

ANEXO VI - PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS;

ANEXO VII - RELAÇÃO DE ATLETAS PERTENCENTES À EQUIPE;

ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA RECURSO;

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE (FEDERAÇÃO)

Município de Bocaina de Minas, 25 de fevereiro de 2025.

Silvana Souza Faria

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



Bocaina de Minas / Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA BOLSA ATLETA BOCAINA DE MINAS – Edital n.º: 001/2025

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ATLETA

NOME:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (no caso de atleta menor ou Bolsa Atleta Coletiva)		
ENTIDADE (cadastrada no CMD) / ESTABELECIMENTO DE ENSINO:		
ENDEREÇO:	Nº/COMPLEMENTO:	BAIRRO/CIDADE/UF/
CELULAR:	CEP:	E-MAIL:
RG (atleta ou representante legal):	CPF (atleta ou representante legal):	

CATEGORIA DA BOLSA SOLICITADA

☐ INDIVIDUAL
 ☐ COLETIVA
 ☐ TÉCNICA
 ☐ ESTUDANTIL

DECLARAÇÃO

A inscrição efetuada implica a plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Programa Bolsa Atleta de Bocaina de Minas/2024, constantes no Edital nº 01/2024 e no Lei 1310/2024. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Bocaina de Minasde março de 2025.

.....
Assinatura do Atleta ou Responsável Legal

(preencher somente se o titular do comprovante de residência não for o requerente ou o seu representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO II

ATESTADO DE CORRESPONDÊNCIA
PROGRAMA BOLSA ATLETA BOCAINA DE MINAS – Edital nº.: 001/2025

Eu,

.....
 RG nº e CPF nº, declaro à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, que RG nº e CPF nº, é domiciliado no endereço de minha residência, abaixo descrito.
 nº: Complemento:
 Bairro: CEP: Cidade: UF:

Declaro, ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação prestada aqui é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligências dos órgãos municipais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bocaina de Minas, _____ de março de 2025.

.....

(assinatura do Declarante)

Anexar:

cópias dos comprovantes de residência referentes a janeiro/2022 e janeiro/2025, no nome do titular da conta;
 cópia do documento identidade do titular da conta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL
[específico para atletas/paratletas menores de 18 (dezoito) anos]
PROGRAMA BOLSA ATLETA BOCAINA DE MINAS – Edital nº.: 001/2025

Eu,, inscrito(a) no
CPF sob o nº, Responsável Legal por,
....., (RG nº ..), atleta/paratleta da modalidade, autorizo
a sua candidatura ao Programa Bolsa Atleta, consoante o Edital nº.: 001/2025 do Município de Bocaina
de Minas, aberto pela Secretaria de Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Bocaina de Minas, ____ de março de 2025.

..... (assinatura Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA BOLSA ATLETA/2025 - BOCAINA DE MINAS-MG

Eu,, RG nº
e CPF, comprometo-me a apresentar, até o 30º (trigésimo) dia
após o recebimento da última parcela do Programa Bolsa Atleta, a prestação de contas das atividades e
os formulários de gastos realizados com o apoio do Programa Bolsa Atleta Bocaina de Minas /2025,
bem como as respectivas notas fiscais.

Declaro estar ciente de que a não entrega da prestação de contas implicará a devolução do auxílio e a
não liberação de novas parcelas do benefício, assim como o impedimento de minha participação em
futuros editais lançados pela Secretaria de Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Bocaina de Minas.

Bocaina de Minas, ____ de março de 2025.

.....
(assinatura do (a) Atleta ou Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO V
PLANO DE TRABALHO 2024
PROGRAMA BOLSA ATLETA BOCAINA DE MINAS – Edital n°. 001/2025

(Descrever as competições de que **pretende participar no ano de 2025**, e a meta de desempenho)

COMPETIÇÕES	DATA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	META DE DESEMPENHO

Bocaina de Minas, ____ de março de 2025.

.....
 (assinatura do (a) Atleta ou Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO VI
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS
PROGRAMA BOLSA ATLETA BOCAINA DE MINAS – Edital n°. 001/2025

Nome do(a) Atleta:

Evento:

Data de realização:/...../..... Local:

Classificação final no Evento:

Dados do Organizador do Evento (Obrigatório):

Nome: Site:

E-mail: Telefone: (.....)

Relatório de Participação:

.....

.....

.....

.....

.....

Bocaina de Minas, ____ de março de 2025.

.....
 (assinatura do(a) Atleta ou Responsável Legal)

Observações:

Anexar documentos comprobatórios de 01 (um) ano de atuação (ex.: fotos, súmulas, ficha de inscrição etc.).

Preencher tantos formulários quantos forem necessários.

Bocaina de Minas
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

EQUIPE DE:

[illegible]

Bocaina de Minas, _____ de março de 2025.

.....
(assinatura do(a) Atleta ou Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROGRAMA BOLSA ATLETA BOCAINA DE MINAS – Edital n°. 001/2025

NOME DO ATLETA/EQUIPE:

CATEGORIA DA BOLSA:

À COMISSÃO DE JULGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA,

Como candidato(a) Bolsista, conforme o Edital n°. 001/2025, venho solicitar-lhe a revisão da análise dos meus documentos, sob os seguintes argumentos:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Bocaina de Minas, ____ de março de 2025.

.....
(Assinatura do(a) Atleta ou Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO IX

Declaração de Entidade Estadual de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO)

A **FEDERAÇÃO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF**, DECLARA, que o (a) atleta **NOME DO ATLETA**, **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**, **DATA DE EMISSÃO**, **ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, a ser beneficiado (a) com a Bolsa-Atleta na Classificação **INDICAR CLASSIFICAÇÃO**, constituída pela Lei nº 9.366, de 18/12/2009, com as alterações da Lei nº 10.586, 01/11/2016, e do Decreto Nº 4055-R, de 28 de dezembro de 2016:

1. Está regularmente inscrito (a) nesta Entidade sob o nº **NÚMERO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO**, datado de **DATA DA FILIAÇÃO**;
2. Participou de competições promovidas por essa Entidade, tais como: **EVENTO OLIMPICO/INTERNACIONAL**, realizado no **DIA, MÊS e ANO**, na cidade de **CIDADE, ESTADO, PAÍS**.

ESTADO/MUNICÍPIO (UF), DIA, MÊS e ANO.

ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE
 NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO